

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 213 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4309 - www.infis.ufu.br - cpgfisica@ufu.br

**PORTARIA PPFIS Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Suspende as atividades referentes ao Processo de Seleção e de distribuição de bolsas do Programa de Pós-graduação em Física, do Edital PPFIS 5/2019, para alunos ingressantes no 2º semestre de 2020

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nos artigos 78, *caput* e incisos II e III do R.G.UFU, Resolução 12/2008 do CONPEP e do Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Física], e

CONSIDERANDO a PORTARIA REITO Nº 311, DE 17 DE MARÇO DE 2020 que estabelece procedimentos e rotinas nas atividades administrativas para atendimento de medidas de contingência frente à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 04/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que Suspende o Calendário Acadêmico da Pós-graduação aprovado pela Resolução nº 8/2019, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, por prazo indeterminado, a partir de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso por tempo indeterminado, todas as atividades e desdobramentos do Edital PPFIS 5/2019, referente ao processo de seleção de ingressantes para os cursos de mestrado e doutorado no segundo semestre de 2020.

Art. 2º - Fica determinado que um novo cronograma será estabelecido assim que for reativado o calendário acadêmico de Pós-graduação e as atividades acadêmicas se normalizarem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uberlândia, MG, 19 de junho de 2020.

ACÁCIO APARECIDO DE CASTRO ANDRADE
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física
Portaria SEI REITO nº 841 de 04 de Setembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Acacio Aparecido de Castro Andrade, Coordenador(a)**, em 19/06/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **2094391** e o código CRC **50F608FB**.

Referência: Processo nº 23117.105303/2019-24

SEI nº 2094391